



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 1509, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Nomeação e Posse dos Conselheiros  
Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar do  
Município de São Sebastião do Oeste – MG.**

O PREFEITO MUNICIPAL São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88, da Lei da Orgânica do Município e considerando especialmente o disposto na Lei nº 619, de 22 de agosto de 2022;

Considerando, ainda, a Lei Federal nº 8.069/1991 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados para a função de Conselheiro Tutelar do Município de São Sebastião do Oeste os membros Titulares eleitos no Processo Eleitoral unificado, convocado pela Resolução nº 1.243/2023 do TER-MG, e realizado no dia 1º de outubro de 2023, por ordem de votação:

Vitor de Oliveira dos Santos

Bruna Pamella Azevedo

Maria Carolina de São Pedro

Mirivânia Aparecida de Souza

Lauro Rangel Silva

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros Tutulares será de 04 (quatro) anos, de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, nos termos a Lei Federal 8.069/1990.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024.

São Sebastião do Oeste, 09 de janeiro de 2024.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal